



CACS FUNDEB

Criado pelo Governo Municipal – Lei Nº 7947, de 17 de outubro de 2007,
R. Sete Capitães nº 46 - CEP: 28030-470 Campos dos Goytacazes - RJ
Tel.: (22) 98131-0076 E-mail: cacsfundeb@edu.campos.rj.gov.br

Campos dos Goytacazes, 06 de março de 2024.

PARECER CONCLUSIVO DO FUNDEB

Ano base: Exercício de 2023

O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB, após análise das documentações fornecidas, tais como: Relatórios de folha de pagamento dos Profissionais da Educação, Extratos Consolidados e Fundos de Aplicação, Conciliação Bancária, Notas Fiscais e/ou Ordens Bancárias da conta corrente nº85058-6 e nº103185-6 e Fundos de Aplicação emitidos pelos respectivos órgãos, Secretaria Municipal de Gestão Financeira e Orçamentária, Secretaria Municipal de Educação Ciência e Tecnologia e Banco do Brasil,

Decide, pela contemplação da maioria dos votos, em atendimento às exigências legais, notadamente nos art. 31 e 33 da Lei de nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e a regulamentação municipal própria, para fins de prestação de contas do exercício do ano de 2023 do CACS FUNDEB, emite parecer pela APROVAÇÃO COM RESSALVAS dos gastos referente ao Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Campos dos Goytacazes.

Faz-se necessário registrar nesse parecer que a conselheira Daniele da Silva Conceição Gomes, representante do Conselho Tutelar, se absteve de proferir seu voto devido ao curto período em que esta na gestão, não se sentindo confortável em aprovar algo para o qual não teve tempo hábil de obtenção de conhecimento.

RESSALVA: No que diz respeito às questões levantadas durante a visita ao almoxarifado, devido às aparentes inconsistências entre os produtos contratados e os registrados nas notas fiscais, constatou-se que a Secretaria não apresentou informações que esclarecessem as dúvidas quanto à regularidade. Além disso, observou-se uma persistência na prática de contratação por adesão, sem justificativa clara para tal, evidenciando



CACS FUNDEB

Criado pelo Governo Municipal – Lei Nº 7947, de 17 de outubro de 2007.
R. Sete Capitães nº 46 - CEP: 28030-470 Campos dos Goytacazes - RJ
Tel.: (22) 98131-0076 E-mail: cacsfundeb@edu.campos.rj.gov.br

uma possível priorização de interesses pessoais por parte de determinados membros da estrutura da Secretaria.

Durante uma reunião posterior à visitação ao almoxarifado, a subsecretária se comprometeu a realizar as devidas averiguações e a nos fornecer os resultados obtidos. No entanto, até o momento, não houve retorno quanto ao que foi constatado.

É imperativo ressaltar que a situação observada apresenta irregularidades que demandam investigação e correção imediatas. Para evitar recorrências no futuro, é fundamental que tais procedimentos sejam devidamente documentados e pautados pelos princípios de transparência e legalidade.

Destaca-se que a opção pela adesão à ata de contratação foi justificada como uma medida emergencial. No entanto, a persistência na prática que estamos presenciando carece de justificativa plausível, a não ser o possível atendimento a interesses particulares de determinados participantes da estrutura da Secretaria.

Diante do exposto, recomenda-se uma análise minuciosa das práticas de contratação e registro de produtos, bem como a implementação de medidas corretivas e preventivas para assegurar a conformidade e a lisura dos processos envolvidos.

VOTOS FAVORÁVEIS: Elaine Cristina Reis da Silva, Fábila Martha Ferreira Petralha, José Armando Ribeiro Barreto, Hanania Mantoanelli Mongin, Luciana Soares Marques, Patrícia Rodrigues Soares Nascimento e Sandro Fabiano Santana de Paula.

VOTOS CONTRÁRIOS: Nenhum.

ABSTENÇÕES: Daniele da Silva Conceição Gomes

Sem mais até o momento, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Elaine Cristina Reis da Silva

Elaine Cristina Reis da Silva

Presidente do CACS FUNDEB/Campos dos Goytacazes-RJ

Matrícula - 36.113

[Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large 'P' and several illegible names.]

[Handwritten signature at the bottom right.]



CACS FUNDEB

Criado pelo Governo Municipal – Lei Nº 7947, de 17 de outubro de 2007.
R. Sete Capitães nº 46 - CEP: 28030-470 Campos dos Goytacazes - RJ
Tel.: (22) 98131-0076 E-mail: cacsfundeb@edu.campos.rj.gov.br

E por ser verdade, nós os conselheiros do CACS FUNDEB, assinamos o presente Parecer.

- **Representantes do Poder Executivo Municipal**
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Patrícia Rodrigues Soares Nascimento: Patrícia Rodrigues Soares Nascimento

- **Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas**

Fábia Martha Ferreira Silva Petralha: Fábia Martha Ferreira Silva Petralha

- **Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas – SIPROSEP**

Sandro Fabiano Santana de Paula: Sandro Fabiano Santana de Paula

- **Representante do respectivo Conselho Municipal de Educação – CME**

Elaine Cristina Reis da Silva: Elaine Cristina Reis da Silva

- **Representante do Conselho Tutelar**

Danielle da Silva Conceição Gomes: Danielle da Silva C. Gomes

- **Representantes de Organizações da Sociedade Civil**

Entidade Titular: Associação de Pais de Alunos de Escolas Particulares de Campos dos Goytacazes – APAEP CAMPOS

Representante - Hanania Mantoanelli Mongin: Hanania Mantoanelli Mongin

Entidade Titular: Associação de Produtores Rurais de São Matinho e Adjacências – APRUSAM

Representante – José Armando Ribeiro Barreto: José Armando Ribeiro Barreto

- **Representante das Escolas do Campo**

Luciana Soares Marques: Luciana Soares Marques